

Procuração Para Efeitos De Acompanhamento De Processos De Reclamação De Imposto

com o número de contribuinte português _____,
com sede _____
matriculada em _____
_____ sob o n.º _____
representada neste ato pelo seu legal representante, _____ / _____
portador do _____ número _____
emitido em _____, com domicílio em _____

com os necessários poderes para o ato, vem por este meio conferir todos os poderes necessários, nos termos da lei, a favor da sociedade anónima "Banco Santander Totta, S. A.", com sede na Rua Áurea, número 88 em Lisboa, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 844 321, com o capital social de EUR 656.723.284,00, para na qualidade de Procurador, em seu nome, realizar, com a faculdade de substabelecer em terceiros, todos os actos que sejam necessários e apropriados para a apresentação junto às autoridades fiscais portuguesas de pedidos de reembolso de imposto sobre o rendimento (IRS/IRC), respeitantes ao pagamento de dividendos e/ou de juros de obrigações e outros títulos de dívida, ficando claramente entendido para todos os efeitos que o presente mandato reveste natureza onerosa e assume-se como uma mera obrigação de meios e não de resultado.

Por este meio são conferidos poderes ao Procurador para:

- a. Apresentar, em nome da signatária, os formulários referentes ao pedido de reembolso de imposto e acompanhar os procedimentos tributários abertos em consequência dessa apresentação;
- b. Acompanhar todos os procedimentos tributários desta natureza, que estejam a correr junto das autoridades fiscais portuguesas, em nome da signatária, ainda que digam respeito a um intermediário financeiro responsável pela retenção de imposto diferente do Procurador (intermediário financeiro português caso tenha existido uma alteração de agente para o mercado português);
- c. Receber todas as notificações respeitantes a esses procedimentos tributários, sejam pedidos de informação, esclarecimentos adicionais, sejam eles dirigidos a ele enquanto Intermediário Financeiro e/ou Agente Pagador ou os dirigidos à signatária, enquanto beneficiário e/ou Intermediário Financeiro não residente;
- d. Receber a notificação das decisões finais de deferimento / indeferimento dos procedimentos tributários de reembolso;
- e. Receber, em nome da signatária, todos os pagamentos devidos a título de reembolso de imposto;
- f. Receber o crédito do reembolso na conta n.º PT50 0018 0003 2309 6829 0203 4 aberta junto do Procurador em nome de Clearstream Banking S.A.;
- g. Efectuar quaisquer outros actos que o Procurador considere necessários e apropriados em relação aos assuntos mencionados, mesmo na ausência de instruções explícitas, ficando liberto do sigilo bancário relativamente às mesmas operações.

(continued on next page)

Procuração Para Efeitos De Acompanhamento De Processos De Reclamação De Imposto (cont)

(continued from previous page)

Assinatura autorizada

Assinatura autorizada

Nome

Nome

Posição

Posição

Data

Data

Selo de Notário:
